

efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 9 de maio 1957
a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de maio 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de: - 12.5.57

a) Gabriel Dagliardi.

Auxiliar de Secretário, respondendo pelo Expediente.

Decreto nº 854

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA:

a pedido e

a partir desta data, o senhor José Batista do cargo que vinha ocupando de Sub-Prefeito do distrito de Paulópolis, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 25 de junho de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 25 de junho 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de 30 de junho de 1957

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 855

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

nomeia:

a partir desta

data, o senhor Mariano Azenar Junior, para exercer, o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Paulópolis, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 11 de Julho de 1957

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 11 de Julho de 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 856

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:-

Artigo